**PROJETO DE LEI Nº 7678 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VANDIR JOSÉ DA SILVA (\*1941 +2012) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.386/2021.**

**Autor: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA VANDIR JOSÉ DA SILVA a atual travessa sem denominação nº 20 (SD-20), sem saída, com início na Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 6.386/2021, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |